



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 65, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão (CAPPE).

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000126/2013-93,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão (CAPPE) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

1. Maria do Socorro Moura Rufino (Prof.<sup>a</sup> Adjunta, Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação da PROPPGE);
2. Sâmia Nagib Maluf (Prof.<sup>a</sup> Adjunta, Área de Ciências Sociais Aplicadas);
3. Emília Soares Chaves (Prof.<sup>a</sup> Adjunta, Área de Saúde Coletiva);
4. Rita Karolinny Chaves de Lima (Prof.<sup>a</sup> Adjunta, Área de Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável);
5. Francisco Nildo da Silva (Prof.º Adjunto, Área de Desenvolvimento Rural);
6. Alúcio Marques da Fonseca (Prof.º Adjunto, Área de Formação Docente);
7. Leia Cruz de Menezes (Prof.<sup>a</sup> Adjunta, Área de Humanidades e Letras);
8. Waltherlan Gadelha de Brito (Servidor técnico-administrativo, PROPPGE).

Artigo 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 103, de 08 de julho de 2011.

**Paulo Speller**  
Reitor